RESOLUÇÃO nº. 06/2024 - CONSU

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Adequação de Vagas do curso de Engenharia de Software da Ugv Centro Universitário.

O Vice-Reitor da Ugv Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o estudo abordado no Relatório de Adequação de Vagas para o curso de Engenharia de Software da Ugv Centro Universitário.

Art. 2º. Aprovar o aumento de 50 vagas anuais para 100 vagas anuais.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

União da Vitória, 31 de janeiro de 2024.

Prof. Mateus Cassol Tagliani
Vice-Reitor
Ugv - Centro Universitário